



ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-SEMSA

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais e especializadas, conforme a Tabela CBHPM – 5ª Ed./2018 (valores atualizados 2021/2022), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela Rede Municipal de Saúde, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aos 18 (dezoito) dias, do mês de Julho do ano de 2022, às 13:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, ALEXANDRA VICENTE E SILVA - Membro, DÉBORA DE ASSIS MACIEL - Membro, para proceder à abertura dos envelopes contendo os documentos apresentados pelas instituições interessadas no processo de **CREDCIAMENTO** de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais e especializadas, conforme a Tabela CBHPM – 5ª Ed./2018 (valores atualizados 2021/2022), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela Rede Municipal de Saúde, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Após a abertura dos correspondentes envelopes, temos as seguintes empresas interessadas:

1. **URSA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.157.800/0001-89 – docs. recebidos e protocolados, em 13.07.2022, às 10h:42min;**
2. **HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ Nº 10.246.288/0001-32 – docs. recebidos e protocolados, em 13.07.2022, às 12h:04min;**
3. **GESTAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (FILIAL), CNPJ Nº 37.885.684/0002-47 – docs. recebidos, via e-mail, em 14.07.2022, às 09h:10min;**
4. **INSTITUTO ELISEDAPE, CNPJ Nº 24.342.283/0001-18 – docs. recebidos, via e-mail, em 14.07.2022, às 12h:49min;**
5. **GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ Nº 26.634.582/0001-51 – docs. recebidos, via e-mail, em 14.07.2022, às 13h:50min.**

Os tratados documentos serão devidamente analisados e, em momento posterior, esta Comissão de Licitação se reunirá novamente para emissão de parecer conclusivo.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Presidente FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Membro ALEXANDRA VICENTE E SILVA

Membro DÉBORA DE ASSIS MACIEL



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos



RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022-SEMSA

OBJETO: Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais especializadas, conforme a Tabela CBHMP-5º Ed./2018 (valores atualizados 2021/2022), a serem prestados aos usuários que deles necessitam, assistidos pela rede municipal de saúde do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022, às 11h:00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros ALEXANDRA VICENTE E SILVA, DÉBORA DE ASSIS MACIEL, assim como FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO, presidente, para proceder à análise da documentação de habilitação, referentes ao **processo nº 001/2022-SEMSA**, que tem como objeto credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais especializadas, conforme a Tabela CBHMP-5º Ed./2018 (valores atualizados 2021/2022), a serem prestados aos usuários que deles necessitam, assistidos pela rede municipal de saúde do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Inicialmente, destacamos que o prazo final para apresentação dos requerimentos, acompanhados dos documentos necessários para o referido Credenciamento foi determinado, **até o dia 14.07.2022, conforme aviso de credenciamento e publicações, constantes dos autos.**

Pois bem. Os tratados documentos apresentados em envelopes lacrados ou via e-mail, foram abertos e juntados aos autos, no dia 18 de julho de 2022, conforme Ata de abertura, por esta Comissão de Licitação, **e suas correspondentes análises, se deram apenas nesta data, devido à grande demanda de processos licitatórios em tramitação, neste Setor, bem como o aguardo do relatório técnico da secretaria municipal de saúde-SEMSA.**

Salientamos que houve análise técnica-contábil referente à qualificação econômico financeira das empresas participantes, sendo juntadas aos autos.

Com isso, após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde:

HABILITAR para prosseguir no certame, por ter atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, a seguinte credenciada:

➤ **GESTAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (FILIAL) – CPNJ 37.885.684/0002-47:**

INABILITAR as empresas conforme abaixo:

➤ **URSA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.157.800/0001-89**, a empresa apresentou Cartão CNPJ/CNAE, constando o CNPJ 24.157.800/0001-89, alusivo a Matriz, que é localizada em



Rio Maria, contudo, o endereço constante neste documento é o da unidade filial (fl.399), localizada em Canaã dos Carajás.

Seguindo as análises, verificamos ainda que o CNES anexado aos autos (fl.418) traz o CNES 24.157.800/0002-60 da filial e endereço da mesma, conforme documento as fls. 393 (baixa/alteração de filial – contrato social), enquanto a Proposta apresentada à fl. 433 foi pelo CNPJ da Matriz.



Ademais, em consulta atualizada ao sítio da Receita Federal em 10/08/2022, para verificação do Cartão CNPJ/CNAE, identificou-se que o endereço da Matriz consta em Rio Maria e não em Canaã dos Carajás (documento anexo), de modo que toda essa conjuntura trouxe confusão ao processo em tela, em desacordo com o que prevê o Edital no item 6.5.1, alíneas a e b.

Dessa forma, tais fatos acabaram por ensejar a realização de diligência, sendo que ao pesquisar o nome da referida empresa na internet, localizou-se a “filial” situada em Canaã dos Carajás, através das redes sociais (*instagram*), e em contato pelo *whatsapp* comercial da página, foi verificado que a referida unidade **não realiza procedimentos cirúrgicos, somente consultas (*prints screams em anexo*)**, o que enseja o descumprimento do item 12.5 do Edital, portanto, ficando assim ressaltadas as demais inconsistências identificadas na documentação apresentada pela empresa em tela.

Assim sendo, considerando as condições previstas nos itens 12.8 e 10 – Das Condições para a Prestação dos Serviços, do Edital e do Anexo I.a – Projeto Básico, respectivamente, e por todo o exposto acima, a licitante não atendeu ao instrumento convocatório, descumprindo os itens 6.5.1, alíneas “a” e “b”, 12.5 e 12.8 do Edital.

- **HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA – CNPJ 10.246.288-0001-32**, apresentou Certidão de Regularidade Tributária Cassada no dia 16/06/2022 descumprindo o item 5.2.3 do Edital.
- **INSTITUTO ELISADAPE – NPJ 24.342.283/0001-18**, acerca da documentação apresentada, a empresa demonstrou estar sediada em Três Rio, Estado do Rio de Janeiro, não tendo apresentado filial num raio de até 200 quilômetros do município de Parauapebas - PA. Assim, a empresa descumpriu parte das exigências previstas nos itens 12.8 e 10 – Das Condições para a Prestação dos Serviços, do Edital e do Anexo I.a – Projeto Básico, respectivamente.

Ademais, a referida empresa não apresentou o cadastro atualizado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), compatível com o tipo de estabelecimento que a SEMSA pretende contratar, descumprindo assim a exigência contida nos itens 5.4.1 e 8.1 referentes à Qualificação Técnica exigida no Edital e do Anexo I.a – Projeto Básico, respectivamente.

Quanto à proposta apresentada, a mesma não atendeu as exigências previstas nos itens 7.2.3 e 7.2.4 do Edital.

Não apresentou Declaração que não Emprega Menor, descumprindo o item 5.6.1 do Edital.

- **GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ 26.634.582/0001-51**, acerca da documentação apresentada, a empresa demonstrou estar sediada em Belém-PA, não tendo apresentado filial num raio de até 200 quilômetros do município de Parauapebas - PA.



Nesse sentido, por mais que tenha apresentado declaração de que se compromete a abrir/installar uma filial no município de Parauapebas: *“caso a GME seja credenciada, iniciará os trâmites burocráticos para a constituição de filial no município de Parauapebas e/ou no raio de 200 km do supracitado município”*, não atende aos requisitos previstos no instrumento convocatório para a pretensa contratação, visto que os prazos para início e execução dos serviços são de 10 dias corridos, por isso a necessidade da contratada estar sediada no município de Parauapebas ou num raio de até 200 quilômetros do mesmo.



Assim sendo, no prazo acima, a referida empresa notoriamente teria dificuldades em constituir uma filial no raio estipulado e conforme exigido em Edital no item 12.8, pois os trâmites burocráticos para alvarás, licenças e abertura de CNPJ filial demandam de tempo, além ainda da estrutura física adequada para execução dos serviços, o que poderia impactar no início dos atendimentos/execução dos serviços objetos da pretensa contratação e trazer prejuízos ao atendimento dos pacientes.

Pelo exposto, houve o descumprimento dos itens 12.8 e 10 – Das Condições para a Prestação dos Serviços, do Edital e do Anexo I.a – Projeto Básico, respectivamente.

Apresentou Certidão de Regularidade Tributária Cassada no dia 02/07/2022, descumprindo o item 5.2.3 do Edital.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	
Membro	DÉBORA DE ASSIS MACIEL	
Membro	ALEXANDRA VICENTE E SILVA	